



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

## CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 008/PROCEA/UNIR/2023

### VII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO

#### NORMAS PARA INSCRIÇÃO, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), realizará nos dias 04 e 07 de dezembro de 2023, o VII Seminário de Extensão.

#### 1 OBJETIVO

O VII Seminário de Extensão tem como objetivo divulgar e compartilhar experiências entre os acadêmicos extensionistas e coordenadores de projetos de extensão com a comunidade acadêmica e com a sociedade, por meio da comunicação oral de artigos das ações de extensão realizadas.

#### 2 LOCAL E DATA

O VII Seminário de Extensão, realizar-se-á de forma presencial, no campus de Rolim de Moura, no dia 04 de dezembro de 2023 para os campi de Jí-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Vilhena e Rolim de Moura. No campus Porto Velho, no dia 07 de dezembro de 2023, para os campi de Ariquemes, Guajará Mirim e Porto Velho.

#### 3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE TRABALHOS

3.1 As inscrições e a submissão dos artigos serão feitas somente via SIGAA por meio do link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/1960> , no período de **27 de outubro a 19 de novembro de 2023, para todos os campi da UNIR.**

3.2 No ato da inscrição o participante deverá prestar as informações exigidas pelo sistema e informar se autoriza a publicação do artigo nos Anais do evento. O sistema confirmará, por *e-mail*, o recebimento do Artigo.

#### 4 ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO

4.1. Conforme consta no **EDITAL Nº 01/2020/PROCEA/UNIR INCORPORAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/2021**, no artigo **10.5 São obrigações do Coordenador:** no item "III) Participar, juntamente com o(s) bolsista(s) vinculado(s) ao seu projeto, do Seminário de Extensão da PROCEA e sempre que for convocado para apresentação dos trabalhos desenvolvidos no projeto, salvo impedimento de força maior e em caso de apresentação de trabalhos em eventos fora do Estado ou do País. Essas ausências deverão ser previamente comunicadas por escrito e sua inobservância implicará na perda da bolsa e na não confecção de certificado de participação no projeto;" **Todos os bolsistas deverão participar com ARTIGO, seja como autor ou coautor.**

4.2 Toda a comunidade acadêmica vinculada aos projetos institucionalizados na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão, e Assuntos Estudantis (PROCEA) da UNIR poderão submeter trabalhos.

4.3 Cada trabalho terá um autor e no máximo, quatro coautores (CASO TENHA VOLUNTARIOS PARTICIPANTES).

4.4 Caberá ao discente autor fazer a apresentação do trabalho. O coordenador (a)/orientador(a) **deverá estar também presente juntamente com o discente.**

4.5 Para submissão dos trabalhos, todos os autores e coautores **deverão estar inscritos no evento, para futura certificação.**

4.6 Todos os trabalhos enviados serão publicados nos Anais do evento.

4.7 Caso sejam identificados itens as serem ajustados, caberá ao autor e seu coordenador os ajustes necessários para a publicação.

## 5 NORMAS PARA ENVIO DOS RESUMOS

5.1 O trabalho deverá conter os seguintes elementos:

<b>Título</b>	Escrever o título com letras <b>MAIÚSCULAS</b> , em negrito, logo abaixo do limite superior e centralizado.
<b>Autores</b>	<p>- Nomes dos autores iniciando pelo sobrenome com letras maiúsculas, em negrito finalizando no primeiro nome (completos).</p> <p>- Nome do primeiro autor em primeiro lugar, seguido do nome dos coautores, que considera os colaboradores e o nome do orientador que virá por último. Não colocar titulações e nenhum destaque aos nomes.</p> <p>Exemplo: <b>TEIXEIRA</b>, Gabriel<sup>1</sup>; <b>LÔBO</b>, Ana Paula<sup>2</sup></p> <p>As informações dos autores deverão constar em nota de rodapé.</p>
<b>Palavras-Chave</b>	Indicar no máximo cinco palavras-chave. Devendo estas serem separadas por ponto final.
<b>Informações sobre os autores</b>	Colocar como nota de rodapé, a formação ou titulação do autor, instituição de ensino (abreviatura do nome da Instituição) cidade, estado e-mail do autor.
<b>Resumo Expandido</b>	<p>O Artigo deverá ser escrito em língua portuguesa (português do Brasil), digitado com fonte Time New Roman 12, espaço 1,5 entre linhas, folha A4, em área com margens de 2,5 cm, (superior, inferior, esquerda e direita), contendo de 10 a 12 páginas, incluindo anexos, tabelas e gráficos. (Exceto o Resumo que terá formatação específica)</p> <p>O Resumo Expandido deverá ter a seguinte sequência estrutural:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Resumo</b> - Deve ser redigido em fonte Times Roman 12, justificado, com parágrafo único, sem recuos e com espaço entrelinhas simples. Deve conter entre 150 e 250 palavras. Deverá trazer a questão de pesquisa ou prática, o objetivo do trabalho, os procedimentos metodológicos, apresentar sucintamente os resultados e/ou discussões. Sugere-se evitar o uso de citações e siglas no resumo.</li> <li><b>Introdução</b> - apresentar objetivos e justificativa;</li> </ol>

3. **Desenvolvimento do texto** - sobre as ações desenvolvidas no projeto, com até três capítulos
4. **Resultados Parciais e/Finais** - descrição e análise das atividades desenvolvidas – contextualizar a experiência à luz da teoria e da prática, mostrando os resultados;
5. **Considerações finais;**
6. **Referências** - segundo normas ABNT- NBR 6023 de 2018

5.2 O arquivo deve ser enviado no formato **Documento do word 1997-2003**.

## 6 INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As comunicações orais serão apresentadas através de banners.

6.2 O/A apresentador(a), obrigatoriamente, deverá estar à disposição para esclarecimentos ao público durante o momento da sua apresentação.

6.3 É obrigatória a presença do(a) coordenador(a) em casos de projetos que foram fomentados pelo PIBEC/PROCEA, nos demais casos a presença do(a) coordenador(a) é facultativa.

6.4 Os certificados das participações e apresentações dos trabalhos serão disponibilizados no SIGAA, até **31 de dezembro de 2023**. É importante que o e-mail cadastrado esteja correto. Receberão certificados de comunicação oral somente os autores e coautores que apresentarem o trabalho.

## 7 CRONOGRAMA

<b>Cronograma - VI Seminário de Extensão</b>	
<b>Data do evento</b>	Rolim de Moura - 04/12/2023 Porto Velho - 07/12/2023
<b>Local</b>	<i>Será divulgado.</i>
<b>Período de Submissão de Trabalhos</b>	de 27 de outubro a 19 de novembro de 2023

## 8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O VII Seminário de Extensão da UNIR constitui uma oportunidade para acompanhar, socializar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas pelos extensionistas em seus campos de atuação.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023

**Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA

Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1536215** e o código CRC **19C0F590**.

---

Referência: Processo nº 23118.005061/2022-65

SEI nº 1536215